



**LEI Nº 3.640, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Modifica a Lei nº 2.011, de 20/08/2001, que reconhece de utilidade pública a Associação de Segurança Pública de Castelo – ASSEC, passando a denominar-se Associação Especial de Engajamento Social de Castelo – ASSEC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º A Ementa da Lei nº 2.011, de 20 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.373, de 29 de julho de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Fica declarada de utilidade pública a Associação Especial de Engajamento Social de Castelo – ASSEC”*

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 2.011, 20 de agosto de 2001, com redação dada pela Lei nº 3.373, de 29 de julho de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica reconhecida de real utilidade pública a Associação Especial de Engajamento Social de Castelo – ASSEC.”*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 04 de dezembro de 2015.

**JAIR FERRAÇO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 - Centro | Cep: 29360-000 - Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526